



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº285/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Cássio Moura**, Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SEMES, para ser determinada a seguinte providência:

- **Materiais esportivos para realização de atividades com alunos da rede pública municipal de ensino, Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco José Chiquilito Coimbra Erse, localizada na Estrada 28 de novembro, KM 42.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco José Chiquilito Coimbra Erse, é unidade de ensino que, atualmente, conta com aproximadamente 164 estudantes, residentes em comunidades ribeirinhas carentes, sendo Babaçu, PV8, Aliança, Agrovil Nova Aliança, Ramal Rio Candeias, Ramal Zelão, Linha 14, Vila Rio Verde, Vila Calderita, Brasileira, Bom Será, Ramal Acreano, Ramal Castanheira e Ramal São Carlos.

Nessa unidade de ensino comumente é realizado atividades que incentivam a prática esportiva e o desenvolvimento físico e social. No entanto, a direção da escola enfrenta dificuldades devido à insuficiência de materiais adequados para a execução dessas práticas.

Sendo assim, solicita-se o apoio desta Secretaria para disponibilizar materiais de esporte com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento, físico e pessoal de cada aluno, por intermédio da prática esportiva.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 07/04/2025, 16:58:49